



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <http://bit.ly/2IKiNUC>

RESUMO

LEI Nº 263 - INSTITUI o dia 26 de maio como o dia de incentivo a realização e inclusão do “casamento Comunitário Coletivo” no calendário oficial e datas de Eventos do Município de Amapá e dá outras providências.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 263, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

INSTITUI o dia 26 de maio como o dia de incentivo a realização e inclusão do “casamento Comunitário Coletivo” no calendário oficial e datas de Eventos do Município de Amapá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ INSTITUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído o dia 26 de maio como o dia de incentivo a realização e inclusão do Casamento Comunitário Coletivo no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Amapá.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei concorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 10 de setembro de 2018.**


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91